

RESOLUÇÃO N.º 364, de 8 de julho de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 5 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Ana Paula Müller Giancoli**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar, com bolsa, do Projeto de Implantação e Suporte como pesquisadora orientadora da área de Desenvolvimento de *Software* no Núcleo de Desenvolvimento de Sistema de Informação de Gestão Acadêmica, no período de 22 de junho a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.


ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES